FLS 14

RESOLUÇÃO n.º 518/2006

Dispõe sobre denominação do espaço cultural da Câmara Municipal de Paracatu.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica denominado de **"Professora Maria de Melo Franco Macedo"** o espaço cultural da Câmara Municipal de Paracatu, criado na forma da Resolução Legislativa n.º 308/1995.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezenove dias do mês junho de 2006.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

VEREADOR WILSON DE FREITAS
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 20/06/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado [illegible] nos quadros [illegible]
Prefeitura [illegible] 19 06 2006
conforme [illegible] gânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL